

DECISÃO Nº 134/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201462/94-61, nos termos do parecer nº 153/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Termo de Convênio a ser firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade de Chile, objetivando estabelecer as bases e mecanismos gerais sob os quais as partes se comprometem a realizar diversas atividades conjuntas de interesse mútuo.

Porto Alegre, 19 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.